

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio da Resolução FAPES nº 192/2017 - Concessão de Bolsa de Gestão da Inovação em Políticas Públicas. Valor: Conforme tabela em vigor de Bolsas e Auxílios da FAPES. Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 01.09.2026.

T.O.	Processo	Beneficiário	Instituição Executora	Assinatura
1070/2026	2026-3W0GG	Evelyn Silva dos Santos	SEDU	26.08.2026
1071/2026	2026-08G3H	Michele dos Santos Silveira	IJSN	26.08.2026
1073/2026	2026-RZJV2	Fernanda Lara de Araújo	SEGER	26.08.2026
1074/2026	2026-LTR83	Bruna Amaral Gurgel Xavier	SEGER	27.08.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1858565

Resumo dos Termos Aditivos, celebrados por meio do Edital FAPES nº 02/2024 - Universal Extensão. Contratante: FAPES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e de execução dos projetos, conforme aprovado, a partir de 01/09/2026.

T.A.	Outorgado	T.O.	Processo	Período de Prorrogação	Assinatura
1º	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	802/2024	2024-71L19	12 meses	27.08.2026
1º	Leonardo Bis Dos Santos	814/2024	2024-X83GJ	3 meses	27.08.2026
1º	Roberto Avelino Cecílio	839/2024	2024-XKZTD	4 meses	27.08.2026

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1858594

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CRIAD Nº 003/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Torna pública a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos Especiais de Trabalho do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD/ES, bem como as representações do Conselho em Colegiados Interinstitucionais.

Vitória/ES, 24 de agosto de 2026.

ANTÔNIO MARTINS VITOR JÚNIOR
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD/ES
Protocolo 1858695

PORTARIA Nº 070 -S, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a PORTARIA Nº 089-S, DE 11 de dezembro de 2025, de 12 de dezembro de 2025, que designa os membros para compor o Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais-CELGBT, para o biênio 2025- 2027.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975; e considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 830/2016, de 05 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto nº 098-S, de 01 de janeiro de 2019; e com as informações constantes do processo nº 2021-V4LQ8; DESIGNA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - CELGBT, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2025 ao mês de novembro de 2027, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

III - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - OAB/ES

Titular: Carlos Eduardo Tegedor da Cruz

Suplente: Bruna Suellen Sartori

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), sexta-feira, 28 de Agosto de 2026.

Vitória - ES, 27 de agosto de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1858699

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0542 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR A LICENÇA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações, ALEXANDRE VIEIRA BRITO, NF 3297110 por um período de 12 (doze) meses, a contar da data do encerramento da última prorrogação.

Vitória/ES, 27 de agosto de 2026.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1858408

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA N.º. 051-S, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e nos Decretos Estaduais nº 5.352-R/2023 e nº 801-S/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Agente de Contratação:

- Jordan Santos Rodrigues, nº funcional 3501850;
- Bianca Neves Amigo, nº funcional 5083109;
- Luiz Fernando Bonfim, nº funcional 3290204.
- Juliana do Nascimento, nº funcional 4963350;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio:

- Célia Maria Feriane Galvão, nº funcional 4847865;
- Larissa Ruy, nº funcional 2457040;
- Mariá Ferreira Barbieri Amorim, nº funcional 4083105;
- Milena Gouveia de Carvalho, nº funcional 4884175;
- Renata Neves, nº funcional 5213045;
- Thainá Ribeiro Mardegan, nº funcional 4504054;
- Thiago Bossois Costa, nº funcional 5166209;
- Thiago Socolott da Silva, nº funcional 3278328.

Art. 3º - As atribuições do Agente de Contratação

estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 4º - Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelos Agentes de Contratação designados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos das Portarias nº 031-S, de 18/05/2026.

PAULO MARCOS LEMOS

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1858688

PORTARIA N.º. 052-S, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Institui Grupos de Trabalho destinados à análise das prestações de contas dos processos administrativos relativos às parcerias regidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de promover às análises de prestação de contas dos processos administrativos relacionados a parcerias formalizadas por meio desta Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Art. 2º. O grupo de trabalho das parcerias será composto pelos membros abaixo relacionados:

- Aline Ferreira de Mattos Tomas, nº funcional 4092805;
- Célia Maria Feriane Galvão, nº funcional 4847865;
- Lucas Dallapicola Teixeira Miranda, nº funcional 3304906;
- Milena Gouveia de Carvalho, nº funcional 4884175;
- Patrícia Flegler Batista, nº funcional 5229901;
- Renata Neves, nº funcional 5213045;
- Thainá Ribeiro Mardegan, nº funcional 4504054;
- Thiago Bossois Costa, nº funcional 5166209;
- Thiago Socolott da Silva, nº funcional 3278328.

Parágrafo único. Das atividades a serem desenvolvidas no âmbito da prestação de contas das parcerias, incluem-se: realizar levantamento de processos pendentes; anexar a documentação pertinente; notificar a ausência de apresentação da prestação de contas; analisar a documentação nos termos da lei; elaborar parecer técnico conclusivo e encaminhar o relatório ao gerente, que o ratificará para posterior remessa à autoridade competente para homologação.

Art. 3º. Os membros do GT poderão requisitar informações diretamente aos setores e servidores da SESPORT, podendo inclusive estabelecer prazo para atendimento.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/08/2026 11:57:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FRANCINI BENEVIDES COUTINHO (GESTOR DE PROJETOS GP-FG - GARH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7CMMJN>